



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 302944

Portaria nº 58/2022 - SGG de 27 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005532,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Cassiano de Brito Rocha**, CPF: 027.000171-96, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento de Projetos de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, para responder pela Superintendência de Prioridades Governamentais desta Pasta, nos períodos de 18/07/2022 a 29/07/2022, durante as férias regulamentares da titular, **Danielle Gomes de Oliveira**, CPF: 712.648.251-53, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 302946

Portaria nº 59/2022 - SGG de 28 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037001694,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Túlio Silva Oliveira**, CPF: 028.338.311-96, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, para responder pela Gerência de Execução e Monitoramento de Projetos de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 15/03/2022 a 15/05/2022, em que a titular da gerência **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF: 011.322.754-07, está designada para responder pela Superintendência Central de Capitação de Recursos, no período da licença maternidade da titular **Neusa Maria Ravaroto**, CPF: 042.276.519-80, de acordo com a Portaria nº 162/2021-SGG de 18/11/2021- Processo 202118037005793, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 302948

Portaria nº 61/2022 - SGG de 29 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037002655,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marinea Rosa Ferreira de Santana**, CPF: 598.055.871-34, ocupante do cargo de Gerente de Relações Públicas, para responder pela Superintendência de Relações Públicas desta Pasta, no período de 01/06/2022 a 20/06/2022, durante as férias da titular, **Maria Cristina Kott Tomazett**, CPF: 575.647.951-15, conforme estabelece o Art. 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 302949

Portaria nº 63/2022 - SGG de 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037002331,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Núbia Aparecida de Oliveira**, CPF: 800.868.291-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Monitoramento e Projetos Sociais desta Pasta, nos períodos de 06/06/2022 a 15/06/2022, durante as férias regulamentares da titular, **Daiany de Oliveira Santos**, CPF: 806.249.601-53, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 302953

Portaria nº 67/2022 - SGG de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005469,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maires Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, nos períodos de 27/06/2022